

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77

Companhia Aberta

NIRE 35.300.143.183

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022

I. Data, Hora e Local: 10 de novembro de 2022, às 08h30, por conferência telefônica.

II. Convocação: Dispensada em face da presença, por conferência telefônica, de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do §1º do artigo 14 do estatuto social da Natura Cosméticos S.A. (“Companhia”).

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, a saber: Itamar Gaino Filho; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira e Guilherme Strano Castellan. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Itamar Gaino Filho, que convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar: (1) a celebração do *Credit and Guaranty Agreement* (o “Contrato de Crédito”) e dos outros Documentos de Empréstimo (conforme definido no Contrato RCF), a serem celebrados entre Natura & Co Luxembourg Holdings S.À RL (a “Devedora”), a Companhia, Natura &Co Holding S.A. (“Natura Holding”), determinadas instituições financeiras designadas no contrato como Credores, e HSBC Bank USA, National Association., designado como Agente Administrativo, entre outros, por meio dos quais a Devedora pode solicitar que os Credores lhe disponibilize empréstimos em um valor principal agregado de USD 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares americanos); (2) a outorga de garantia incondicional, absoluta e irrevogável pela Companhia, de forma solidária com a Natura Holding, do pagamento integral e pontual de todas e cada uma das obrigações da Devedora, quando devidas (seja no vencimento declarado, mediante aceleração ou de qualquer outra forma) (em conjunto, as “Obrigações Garantidas”), nos termos do Contrato de Crédito e dos demais Documentos de Empréstimo (a “Garantia de Crédito”). A Garantia RCF permanecerá em vigor até o pagamento irrevogável e integral em dinheiro de todas as Obrigações Garantidas; (3) a outorga de aval pela Companhia, em conjunto com a Natura Holding, em notas promissórias a serem emitidas pela Devedora em favor de cada Credor, em montante principal declarado em cada nota promissória igual ao *Commitment* de cada Credor, que incidirá juros conforme previsto no Contrato de Crédito (a “Garantia das Notas Promissórias”); e (4) a ratificação de todas e quaisquer ações tomadas pelos representantes legais da Companhia (incluindo procuradores) até a presente data com relação às matérias acima, bem como a autorização aos representantes legais da Companhia (incluindo procuradores) a tomarem todas as medidas e a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer contratos, notificações, prourações, certificados, documentos, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes às transações descritas acima.

VI. Deliberações: Após a análise dos materiais correspondentes e discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (1) a celebração do Contrato de Crédito e dos demais Documentos de Empréstimo, a serem celebrados entre a Devedora, a Companhia, Natura Holding, determinadas instituições financeiras designadas como Credores, e HSBC Bank USA, National Association., designado como Agente Administrativo, entre outros; (2) a outorga, pela

Companhia, da Garantia de Crédito; (3) a outorga, pela Companhia, da Garantia das Notas Promissórias; e (4) a ratificação de todas e quaisquer ações tomadas pelos representantes legais da Companhia (incluindo procuradores) até a presente data com relação às matérias aprovadas acima, bem como a autorização aos representantes legais da Companhia (incluindo procuradores) a tomarem todas as medidas e a praticarem todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer contratos, notificações, procurações, certificados, documentos, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes às transações descritas acima, incluindo todos e quaisquer aditamentos, modificações ou complementos que possam ser celebrados de tempos em tempos.

VII. Encerramento: O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata que, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, pelo Secretário e pelos conselheiros presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Página 1/1 de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração da Natura Cosméticos S.A. realizada em conexão com a aprovação da assinatura do *credit and guaranty agreement* (o "Credit Agreement") e os outros Documentos do Empréstimo (conforme definido no Credit Agreement), a ser celebrado entre, entre outros, Natura & Co Luxembourg Holdings S.À RL, a Companhia, Natura&Co Holding S.A. e determinadas instituições financeiras.

DocuSigned by:

Moacir Salzstein
Secretário
20F6CF3FEACEAE

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77 Publicly-held Company NIRE 35.300.143.183

Minutes of the Board of Directors' Meeting held on November 10, 2022

- I. **Date, Time and Place:** On November 10, 2022, at 8:30 a.m., by conference call.
- II. **Call Notice:** Waived due to the attendance, by conference call, of all members of the Board of Directors, pursuant to paragraph 1 of article 14 of the bylaws of Natura Cosméticos S.A. (“Company”).
- III. **Quorum:** All members of the Company’s Board of Directors were in attendance by conference call, namely: Itamar Gaino Filho; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira and Guilherme Strano Castellan. Mr. Moacir Salzstein, secretary of the meeting, was also present.
- IV. **Presiding Board:** Chairman: Mr. Itamar Gaino Filho; and Secretary: Sr. Moacir Salzstein.
- V. **Agenda:** Examine, discuss and approve: (1) the execution of the credit and guaranty agreement (the “Credit Agreement”) and the other Loan Documents (as defined in the Credit Agreement), to be entered into between, among others, Natura &Co Luxembourg Holdings S.À R.L. (the “Borrower”), the Company, Natura &Co Holding S.A. (“Natura Holding”), certain financial institutions named thereto as Lenders, and HSBC Bank USA, National Association, named thereto as Administrative Agent, by means of which the Borrower may request that the Lenders make loans available to the Borrower in an aggregate principal amount of USD 250,000,000; (2) the granting of an unconditional, absolute and irrevocable guarantee by the Company, on a joint and several basis with Natura Holding, of the full and punctual payment of each and all of the obligations of the Borrower, when due (whether at stated maturity, upon acceleration or otherwise) (collectively, the “Guaranteed Obligations”), under the Credit Agreement and the other Loan Documents (the “Credit Guarantee”). The Credit Guarantee shall remain in effect until the payment in full in cash of all Guaranteed Obligations; (3) the granting of a guarantee (*aval*) by the Company, together with Natura Holding, of promissory notes to be issued by the Borrower in favor of each Lender, in a principal amount stated in each promissory note equal to such Lender's Commitments and shall bear interest as provided in the Credit Agreement (the “Notes' Guarantee”); and (4) the ratification of any and all actions taken by the legal representatives of the Company (including attorneys-in-fact) up to the present date in connection with the foregoing, as well as the authorization to the legal representatives of the Company (including attorneys-in-fact) to take any and all actions which may be necessary or convenient to the implementation of the foregoing, including the negotiation, execution, performance and delivery of any and all agreements, notifications, power of attorneys, certificates, documents, amendments or instruments which may be necessary or convenient to the transactions described above.
- VI. **Resolutions:** The members of the Board of Directors unanimously, without any reservations or qualifications, approved the following: (1) the execution of the Credit Agreement and the other Loan Documents, to be entered into between, among others, the Borrower, the Company, Natura Cosméticos, certain financial institutions named thereto as Lenders, and HSBC Bank USA, National Association, named thereto as Administrative Agent; (2) the granting, by the Company, of the Credit Guarantee; (3) the granting, by the Company, of the Notes' Guarantee; and (4) the ratification of any and all actions taken by the legal representatives of the Company (including attorneys-in-fact) up to the present date in connection with the foregoing, as well as the authorization to the legal

representatives of the Company (including attorneys-in-fact) to take any and all actions which may be necessary or convenient to the implementation of the foregoing, including the negotiation, execution, performance and delivery of any and all agreements, notifications, power of attorneys, certificates, documents, amendments or instruments which may be necessary or convenient to the transactions described above, including any and all amendments, modifications or supplements which may be entered into from time to time.

VII. Adjournment: The Chairman thanked everyone for being present and declared the meeting adjourned, but first suspended the meeting so that these minutes could be drafted, which, after being read, discussed and found to be in order, were approved and signed by the presiding board and by the attending directors.

The above is a true copy of the minutes drafted in the proper book.

Page 1/1 of signatures of Natura Cosméticos S.A.' Board of Directors Meeting held in connection with the approval of the execution of Credit Agreement and the other Loan Documents (as defined in the Credit Agreement), to be entered into between, among others, Natura &Co Luxembourg Holdings S.À R.L., the Company, Natura &Co Holding S.A. and certain financial institutions.

DocuSigned by:

Moacir Salzstein
Secretary